



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº

462/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 29, inciso I, do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Álvaro Damião, para que seja implantada uma área de convivência e lazer, com bancos, mesas, equipamentos urbanos e paisagismo, na área situada na Rua Mangabeiras da Serra, em frente ao número 1118, no Bairro Serra.

A presente proposição tem por objetivo proporcionar aos moradores da região, especialmente crianças, idosos e famílias de baixa renda, um espaço adequado para socialização, lazer e descanso, suprimindo a atual carência de equipamentos públicos de convivência no local.

A implantação de uma área com estrutura semelhante à de uma praça contribuirá significativamente para a qualidade de vida da comunidade, promovendo inclusão social, bem-estar coletivo e valorização do espaço urbano, em consonância com os princípios da função social da cidade e da dignidade da pessoa humana.

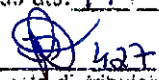
Belo Horizonte, 04 de julho de 2025.

Vereador Neném da Farmácia

Ao Senhor

Vereador Professor Juliano Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Avulsos distribuídos em:	7 / 7 / 25
Aguardando Impugnação até:	14 / 7 / 25
	
Responsável pela distribuição	

CDBH_0001-04/Jul/25-14:44:08-003241-1

52-9154
15
4516-25

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316